



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.920 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I - colocar o sr. ROBERTO LOVATO DE OLIVEIRA à disposição do D.M.E.-Departamento Municipal de Eletricidade, órgão para o qual foi contratado;
- II - revogar a Portaria nº 1.867, de 21 de dezembro de 1977.-*-

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 1978.-

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal
